



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1295/2024 Coelho Neto - MA, 20/08/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. MARIA DALVA SOUSA GOMES, inscrita no CPF sob o N° 361.650.773-15, do Cargo de Gestora da Escola Municipal Professor Francisco Cléber Sampaio dos Santos, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 002/2024

Portaria nº 107/2024- SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. JOSÉ DOS SANTOS BASTOS, inscrita no CPF sob o N° 775.457.703-82, do Cargo

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIAS
- LICENÇA
- PORTARIAS

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 106/2024- SEMED



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/834> - Volume 3 N°1295/2024



em Função de Confiança de Supervisor Pedagógico da Escola Municipal Dr. Moacyr Bacelar Nunes, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024

Portaria n° 108/2024- SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022 de 07 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Ofício n°274/2024/SEMED, que trata do pedido de renúncia de função.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ DOS SANTOS BASTOS, inscrito no CPF sob o N° 775.457.703-82, para o Cargo de Gestor da Escola Professor Francisco Cléber Sampaio dos Santos, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024

Portaria n° 109/2024- SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DALVA SOUSA GOMES, inscrita no CPF sob o N° 361.650.773-15, para o Cargo em Função de Supervisora Pedagógica da Escola Municipal Dr. Moacyr Bacelar Nunes, deste Município.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Portaria n° 105/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à)



Servidor (a) Elza Maria do Nascimento Duarte, ocupante do cargo de Professora, matrícula 160-1, a contar do dia 29/07/2024 ao dia 28/10/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Portaria n° 98/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Maria Suely de Magalhães e Silva de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 425-2, a contar do dia 10/07/2024 ao dia 09/01/2025.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 99/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Marijane Roma Varão, ocupante do cargo de Professora, matrícula n° 427-1, a contar do dia 07/08/2024 ao dia 06/11/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 100/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n°



51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Francisca Ana de Araújo Silva, ocupante do cargo de professora, matrícula n° 198-3, a contar do dia 28/07/2024 a 27/09/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n° 101/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Iranete Costa da Silva Sousa, ocupante do cargo de Professora, na matrícula n° 271-1, a contar do dia 15/07/2024 a 14/09/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n°102/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Luzia Lima Furtado, ocupante do cargo de professora, na matrícula n° 1386-1, a contar do dia 07/08/2024 ao dia 06/11/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07/08/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n°103/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.



A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 261/1989, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Alexsandra Viana Freire, ocupante do cargo de A.O.S.D, matrícula n° 549-1, a contar do dia 01/07/2024 ao dia 30/10/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Portaria n°104/2024 - SEMED

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) QUE ESPECIFICA.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 7 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, conforme perícia médica e com base na Lei Municipal n° 556/2008, Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) Servidor (a) Fernando Policarpo de Melo Júnior, ocupante do cargo de professor, matrícula n° 188-1, a contar do dia 31/07/2024 ao dia 30/09/2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31/07/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

WILLIANE SILVA CALDAS e SILVA
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 002/2024 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 011/2024 - DECRETO MUNICIPAL N° 0112/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR Enira Maria de Oliveira Silva, que recebeu Título de Aforamento no dia 09 de agosto de 2001 de imóvel abaixo qualificado, para que possa se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias sobre a situação de posse e propriedade do mesmo nos termos do §1º, do art. 3º, do Decreto Municipal n° 0112/2024, diante do pedido de extinção do referido Aforamento realizado por Samara dos Santos Silva, casada, inscrito(a) no CPF de n°044.423.993-60, atual posseira.

Artigo 1º. O imóvel em discussão fica situado na rua São Francisco, n° 415- Anil, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: Frente com a rua São Francisco, medindo 12,00m (doze metros). Fundo com Antônio Silva Costa, medindo 13,00m (treze metros). Flanco Direito com a rua Mariquinha Bacelar, medindo 28,00m (vinte e oito metros). Flanco Esquerdo com Francisco Pereira dos Santos, medindo 28,00m (vinte e oito metros), perfazendo uma área total de 350,00m² (trezentos e cinquenta metros quadrados).

Artigo 2º. Não havendo manifestação no período de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital, considerar-se-á a posse do atual posseiro como mansa e pacífica, não havendo qualquer oposição do notificado.

Artigo 3º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.




Coelho Neto/MA, 20 de agosto de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

<p>BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA Prefeito Municipal ANTONIO LUSTOSA DE MELO Vice-Prefeito Municipal FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO</p> <p>Secretária de Saúde WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA</p> <p>Secretária de Educação MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO Secretário de Obras e Infraestrutura MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA Secretário de Meio Ambiente SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES</p> <p>Secretário de Juventude DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO Secretária de Indústria, Comércio e Turismo LUCAS SOUSA DA SILVA Secretário de Esportes e Lazer FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS Secretária de Cultura SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS Secretário de Comunicação EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS</p> <p>Secretária de Assistência Social e Cidadania JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA Secretário de Agricultura FLAYNIE RÊGO DE ASSIS Secretária da Mulher SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS Secretário de Planejamento e Gestão DOMINGOS DIAS DA SILVA Secretário de Governo MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA Chefe da Casa Civil RAYMONYCE DOS REIS COELHO Procuradora Geral do Município BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO Ouvidor Geral</p>	<p>HINO DE COELHO NETO LETRA: José Sampaio de Oliveira MELODIA: por J. Carlos Gomes</p> <p>Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão</p> <p>No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!</p> <p>És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações</p> <p>Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro</p> <p>Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.</p>
	 <p>Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121</p>

